



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Rua Maria Monteiro, 1028 - Bairro Cambuí - CEP 13025-151 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMJ-GAB/PMC-SMJ-PROCON/PMC-SMJ-PROCON-AAF

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Campinas, 18 de junho de 2026.

Protocolo: PMC.2026.00046448-35

Interessado: SMJ / SMTR

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras simples tipo secretária com pés palitos, destinadas à nova estrutura a ser ocupada pela Secretaria Municipal de Justiça – PROCON, compreendendo os ambientes de Atendimento ao Cidadão, Concilia e Juizado, localizados no Palácio da Cidade.

Diante dos elementos constantes no presente protocolo,

AUTORIZO:

1 - A contratação direta da empresa **CASA DO ESCRITÓRIO - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (MÓVEL CERTO)** - CNPJ sob a inscrição nº 07.895.874/0001-01, pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 para o fornecimento de mobiliário (cadeiras tipo secretária), objetivando a adequação dos espaços no atendimento ao cidadão do Procon e Secretaria Municipal de Justiça, localizado no Palácio da Cidade - situado à Rua Regente Feijó, s/n, Centro, Campinas/SP, conforme solicitação e justificativas apresentadas no processo administrativo em epígrafe.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 12.290,66 (doze mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), deferida pelo Comitê Gestor (doc. 19241776).

Do mesmo modo, DETERMINO:

1 - A remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e, na sequência, devolva-se os autos à SMJ/CSAAFP para as demais providências e acompanhamento. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE TOGNI, Diretor(a) Departamental em Exercício**, em 18/06/2026, às 09:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19251332** e o código CRC **B6E705B1**.